



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 954/2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, de 01 a 30 de julho de 2021, 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **EDNÓLIA EVANGELISTA DE ALMEIDA**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente e titular da 3ª Promotoria de Justiça de Oeiras, referentes ao 1º período de 2021, anteriormente adiadas de acordo com a Portaria PGJ/PI nº 164/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de maio de 2021.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**

## Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 11/05/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0077982** e o código CRC **C82062A2**.